

ACERTO DE VIAGEM

Solicitante: Paulo Sérgio Oliveira do Vale

NE 522-1/2019

Diária de viagem 059/2019

Acertado em: 15/10/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO nº 076, de 17 de março de 2015.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Requerimento de diárias nº 59 de 26 / Setembro / 2019.

Nome do Vereador / Servidor: **Paulo Sergio Oliveira do Vale**

Realização da viagem: Data inicial 04:30h am do dia: 08/ Outubro /2019

Data final: 23:00h do dia 09 / Outubro /2019

Meio de Locomoção: () aéreo () terrestre Se aéreo, pela Empresa _____

DATA	LOCALIDADE
08 de Outubro 2019	Deslocamento de Araguari para Belo Horizonte

Finalidade da Viagem: *Estive na data discriminada acima, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em uma reunião com o Deputado Estadual Raul Belém onde fomos juntos ao Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do estado onde foi entregue ao presidente um abaixo assinado com centenas de assinaturas em apoio para a inclusão na pauta de votação em 2º turno no plenário da assembleia, a lei que proíbe o recolhimento, retenção e apreensão de veículos com o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no estado; em anexo declaração de comparecimento e publicação da reunião.*

Resultados Alcançados: *Fomos reiterados pelo presidente que faltam apenas detalhes jurídicos para que a votação seja levada ao plenário em 2º turno, para que a lei, seja comprida em todo estado de Minas Gerais, fazendo assim justiça a constituição federal.*

Observações: _____

Araguari, 15 / Outubro /2019.



Assinatura do Vereador / Servidor

Diárias Adiantadas: 01

Diárias Utilizadas: 01

A complementar: 00

A devolver: 00

Responsável



Câmara Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

Baixa de Adiantamento

Empenho
522

Data Acerto: 15-10-2019 Valor Gasto: 600,00
Valor Adiantamento: 600,00 Valor Devolvido: 0,00

DADOS DO EMPENHO

Dotação: 12 - 01.01. .01.031.0001.2313.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Sub-Elemento: 01 - DIÁRIAS DE VEREADORES
Credor: 1691 - PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE
Data Emp: 26-09-2019 Vencimento: Valor: 600,00
Histórico Emp: Viagem a Belo Horizonte, no período de 08/10/2019 a 09/10/2019, conforme requerimento de diárias nº 059/2019.
Distância entre Araguari - Belo Horizonte: 571 Km
Via terrestre com hospedagem: R\$ 600,00

DADOS DO BAIXA

Controle:
Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo	Número	Data	CPF / CNPJ	Nome	Descrição	Valor
999 - Outros		09-10-2019	00000000000000	DIÁRIA DE VIAGEM	Diária de viagem regulamentada pela Resolução 076, de 17 de março de 2015.	600,00
Total:						600,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Paulo Sérgio Oliveira do Vale, CPF 03160698688, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no dia 08/10/2019, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), às 14h35.

Para validar este documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 4B93CB46EE9126EBFD2C9A4F50353AA0.

Ou, se preferir, faça a leitura do QrCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 08/10/2019, às 14h36.





 Curtido por **eliane gussoni** e outras pessoas

raulbelernoficial Deputado Raul Belém - IPVA - • Na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o deputado Raul Belém e o vereador de Araguari **@paulo_vale100** (PV) estiveram com presidente da Casa, deputado **@agostinhopatrussmg** (PV). Na reunião, o destaque foi a necessidade de aprovação em 2º turno do Projeto de Lei (PL) na ALMG, de autoria do deputado **@alencardasilveirajr**, que proibe a apreensão de veículos por falta de pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A proposição determina, ainda, que a falta de pagamento do imposto não seja uma proibição para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Na oportunidade, foi ressaltado que a proposição já virou Lei Municipal na cidade de Araguari, com a autoria do vereador Paulo do Vale. Confira:

Ver todos os 5 comentários

- karinarafaelle**         
- lila_guim**         

8 de outubro · Ver tradução